

União Europeia

Publicação no suplemento do Jornal Oficial da União Europeia

2, rue Mercier, 2985 Luxembourg, Luxemburgo Correio electrónico: ojs@publications.europa.eu Fax: +352 29 29 42 670

Informação e formulários em linha: http://simap.europa.eu

Anúncio de concurso no domínio da defesa e da segurança

Directiva 2009/81/CE

Secção I: Autoridade/Entidade adjudicante

Nome oficial:			Número de identificação nacional: (se conhecido)	
Endereço postal:				
Localidade:	Código postal:		País:	
Ponto(s) de contacto:			Telefone:	
À atenção de:				
Correio electrónico:			Fax:	
Endereço(s) internet: (se aplicável) Endereço geral da autoridade/entidade adjudicant Endereço do perfil do adquirente: (URL) Acesso electrónico à informação: (URL) Apresentação das propostas e pedidos de particip (Utilizar o anexo A para fornecer informação mais po	ação por via electróni	ica: (URL)		
Para obter mais informações, consultar				
O(s) ponto(s) de contacto indicado(s) acima		Outro (pre	encher o anexo A.I)	
O caderno de encargos e documentos compleme	ntares podem ser obt	idos consultano	do	
O(s) ponto(s) de contacto indicado(s) acima		Outro (pre	encher o anexo A.II)	
As propostas ou pedidos de participação devem se	er enviados para			
O(s) ponto(s) de contacto indicado(s) acima		Outro (preencher o anexo A.III)		
 1.2) Tipo de autoridade adjudicante (em caso de aviso publicado po Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais Agência/Órgão nacional ou federal Autoridades regionais ou locais 		or uma autoridade adjudicante) Organismo de direito público Instituição/Agência europeia ou organização internacional Outro: (especificar)		
Agência/Órgão regional ou local				
3) Actividade principal		,		
(em caso de aviso publicado por uma autorida	de adjudicante)		so de aviso publicado por uma entidade adjudicante) , transporte e distribuição de gás e de calor	
 □ Serviços públicos gerais □ Defesa □ Segurança e ordem pública □ Ambiente □ Assuntos económicos e financeiros □ Saúde □ Habitação e equipamentos da colectividade □ Protecção social □ Actividades recreativas, culturais e religiosas □ Educação □ Outra: (especificar) 		 ☐ Electricidade ☐ Prospecção e extracção de gás e de petróleo ☐ Prospecção e extracção de carvão e outros combustíveis sólidos ☐ Água ☐ Serviços postais ☐ Serviços ferroviários ☐ Serviços urbanos de caminho-de-ferro, eléctricos, tróleis ou autocarros ☐ Actividades portuárias ☐ Actividades aeroportuárias ☐ Outra: (especificar) 		

Secção II: Objecto do contrato

II.1) Descrição

II.1.1) Título atribuído ao contrato pela autoridade/entidade adjudicante:				
II.1.2) Tipo de contrato e localização das obras, local de entrega ou de prestação dos serviços (escolher apenas uma categoria - obras, fornecimentos ou serviços - que corresponda melhor ao objecto específico do seu contrato ou da(s)				
aquisição(ões)) Obras	○ Fornecimentos	○ Serviços		
☐ Execução	O Compra	Categoria de serviços n.º: [] []		
☐ Concepção e execução ☐ Realização, por qualquer meio, de uma obra que corresponda aos requisitos especificados pelas autoridades/entidades adjudicantes	 Locação Aluguer Locação com opção de compra Uma combinação dos anteriores 	Para as categorias de serviços, ver o anexo C3		
Local principal das obras, de entrega dos fornecim Código NUTS [][][][][] Código NUTS [][][][][]	Código	iços: NUTS [][][][] NUTS [][][][]		
II.1.3) Informação sobre o acordo-quadro				
O anúncio implica a celebração de um acordo-	·			
II.1.4) Informação sobre o acordo-quadro (se aplicável) ○ Acordo-quadro com vários operadores Número [][][] ou (se aplicável) número máximo [][][] previsto de participantes no acordo-quadro				
Duração do acordo-quadro Duração em anos: [] [] ou em meses: [] [] [1			
Justificação para um acordo-quadro de duração superior à duração máxima de sete anos: Valor total estimado das aquisições para toda a duração do acordo-quadro (se aplicável, indicar apenas valores numéricos)				
		se apricavel, marcar apenas variores nameneos,		
Valor estimado, sem IVA: [] Moeda: [ou][][]			
Intervalo: entre [] e [] Moe	eda:[][][]			
Frequência e valor dos contratos a adjudicar: (se conhecido)				
II.1.5) Descrição resumida do contrato ou da(s)	aquisição (ões):			

II.1.6) Vocabulário comu	um para os contratos públicos (Classificação CPV)		
	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)		
Objecto principal	[]-[][].[][].[][]-[]			
Objecto(s)	[][].[][].[][].[][]-[]			
complementar(es)	[][].[][].[][].[][]-[]	[][][][] [] [] [][][][]		
	[][].[][].[][].[][]-[]	[][][][] [] [] [][][][]		
_	a da subcontratação (se aplicável)			
proposto, bem como	o objecto dos contratos de subempreitada em caus			
-	-	ocontratantes durante a execução do contrato. (se aplicável)		
procedimento definid	do no título III da Directiva 2009/81/CE.	der todos ou parte dos seus contratos de subempreitada através d		
2009/81/CE: percenta	gado a subcontratar a seguinte proporção do contra gem mínima: [_][_],[_] (%), percentagem máxima na não pode exceder 30% do valor do contrato)	ato através do procedimento definido no título III da Directiva n: [][],[] (%) do valor do contrato.		
O adjudicatário fica ol		nde subcontratar, para além da percentagem exigida, e a indicar o		
II.1.8) Lotes (para informação sobre os lotes, utilizar o anexo B as vezes correspondentes ao número de lotes) Contrato dividido em lotes: ○ sim ○ não (em caso afirmativo) Podem ser apresentadas propostas para ○ apenas um lote ○ um ou mais lotes ○ todos os lotes				
II.1.9) Informação sobre	as variantes			
São aceites variantes				
II.2) Quantidade ou âm	nbito do contrato			
II.2.1) Quantidade total	ou âmbito: (incluindo todos os lotes, reconduções e op	oções, se aplicável)		
1 '	as valores numéricos) Valor sem IVA: [] M	oeda:[][][]		
ou Intervalo: entre [] e [
II.2.2) Informação sobre as opções (se aplicável) Opções ○ sim ○ não (em caso afirmativo) Descrição das opções:				
(se conhecido) Calendário provisório para o recurso a estas opções: em meses: [] [] ou em dias: [] [] [] (a contar da data de adjudicação)				
II.2.3) Informação sobre as reconduções (se aplicável)				
O contrato é passível de recondução				
(se conhecido) Em caso de contratos de fornecimentos ou de serviços passíveis de recondução, calendário previsto para os contratos				
subsequentes: em meses: [] [] ou em dias: [] [] [] (a contar da data de adjudicação)				
ceses.[][] od ell	. s.ss. [][][][](a contai da data de adjudica	L		
II.3) Duração do contra	ato ou prazo de execução			
] ou em dias: [][][] (a contar da data de a	adjudicação)		
	/ [][][] (dd/mm/aaaa)][] / [][][] (dd/mm/aaaa)			

Secção III: Informação de carácter jurídico, económico, financeiro e técnico

III.1) Condições relativas ao contrato
III.1.1) Cauções e garantias exigidas: (se aplicável)
III.1.2) Principais condições de financiamento e modalidades de pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos ao qual vai ser adjudicado o contrato: (se aplicável)
III.1.4) Outras condições especiais aplicáveis à execução do contrato, nomeadamente no que respeita à segurança dos abastecimentos e à segurança da informação: (se aplicável)
III.1.5) Informação sobre habilitação de segurança (se aplicável) Os candidatos que ainda não possuam a habilitação de segurança podem obtê-la até: [][]/[][]/[][] [] (dd/mm/aaaa)

III.2) Condições de participação

III.2.1) Situação pessoal	
Critérios relativos à situação pessoal dos operadores económicos (que podem resultar na respectiva exclusão), nomeadamente requisitos em matéria de inscrição em registos profissionais ou comerciais	Critérios relativos à situação pessoal dos subcontratantes (que podem resultar na respectiva exclusão), nomeadamente requisitos em matéria de inscrição em registos profissionais ou comerciais (se aplicável)
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:	Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
III.2.2) Capacidade económica e financeira	
Critérios relativos à capacidade económica e financeira dos operadores económicos (que podem resultar na respectiva exclusão)	Critérios relativos à capacidade económica e financeira dos subcontratantes (que podem resultar na respectiva exclusão) (se aplicável)
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:	Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Nível(is) mínimo(s) das normas eventualmente aplicáveis: (se aplicável)	Nível(is) mínimo(s) das normas eventualmente aplicáveis: (se aplicável)

III.2.3) Capacidade técnica e/ou profissional	
Critérios relativos às competências técnicas e/ou profissionais dos operadores económicos (que podem resultar na respectiva exclusão)	Critérios relativos às competências técnicas e/ou profissionais dos subcontratantes (que podem resultar na respectiva exclusão) (se aplicável)
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:	Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Nível(is) mínimo(s) das normas eventualmente aplicáveis: (se aplicável)	Nível(is) mínimo(s) das normas eventualmente aplicáveis: (se aplicável)
III.2.4) Informação sobre contratos reservados (se aplicável) O contrato está reservado a oficinas protegidas A execução do contrato é limitada ao âmbito de programas de emp	pregos protegidos
III.3) Condições específicas para os contratos de serviços	
III.3.1) Informação sobre uma profissão específica A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica (em caso afirmativo) Referência às disposições legislativas, regulamentar	
III.3.2) Pessoal responsável pela execução do serviço As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissiona	ais do pessoal responsável pela execução do serviço 🔘 sim 🦳 não

Secção IV: Procedimento

IV.1.1) Tipo de procedimento					
○ Limitado					
Procedimento limitado acelera		ıstificação para a utiliz	zação do procedimento acele	rado:	
O Por negociação					
Justificação para a utilização do procedimento acelerado: Procedimento por negociação acelerado					
O Diálogo concorrencial					
IV.1.2) Limitações quanto ao núi procedimentos por negociação, diál			nvidados a concorrer ou a p	participar (concursos l	imitados ou
Número previsto de operadores [ou Número mínimo previsto [] []][][]		11 11 1		
][][]		
Critérios objectivos para a escolha	ao numero iim	itado de candidatos:			
IV.1.3) Redução do número de operadores durante a negociação ou o diálogo (procedimento por negociação, diálogo concorrencial) Recurso a procedimento faseado para redução gradual do número de soluções a discutir ou propostas a negociar o sim o não IV.2) Critérios de adjudicação					
Recurso a procedimento faseado p					
Recurso a procedimento faseado p	oara redução gr	adual do número de			
Recurso a procedimento faseado p V.2) Critérios de adjudicação	oara redução gr	adual do número de			
Recurso a procedimento faseado p V.2) Critérios de adjudicação IV.2.1) Critérios de adjudicação (O Preço mais baixo ou	oara redução gr. (assinalar a(s) ca	adual do número de			
Recurso a procedimento faseado p V.2) Critérios de adjudicação (V.2.1) Critérios de adjudicação (Preço mais baixo ou Proposta economicamente ma os critérios a seguir enur decrescente de importânce	oara redução gradas indicas de como de	adual do número de asa(s) pertinente(s)) ndo em conta rios de adjudicação de aponderação não sejo		tas a negociar sin	ou por ordem
Recurso a procedimento faseado p V.2) Critérios de adjudicação (V.2.1) Critérios de adjudicação (Preço mais baixo ou Proposta economicamente ma os critérios a seguir enur decrescente de importânce	oara redução gradas indicas de como de	adual do número de asa(s) pertinente(s)) ndo em conta rios de adjudicação de aponderação não sejo	soluções a discutir ou propost verão ser apresentados com a n possível por razões justificáveis	respectiva ponderação ou à negociação ou n	ou por ordem
Recurso a procedimento faseado p V.2) Critérios de adjudicação IV.2.1) Critérios de adjudicação (Preço mais baixo ou Proposta economicamente ma os critérios a seguir enur decrescente de importâno os critérios enunciados r	oara redução gradas indicas de como de	adual do número de asa(s) pertinente(s)) ndo em conta rios de adjudicação de aponderação não sejo encargos, no convite	soluções a discutir ou propost verão ser apresentados com a r possível por razões justificáveis à apresentação de propostas	respectiva ponderação ou à negociação ou n	ou por ordem a memória descritiva
Recurso a procedimento faseado p V.2) Critérios de adjudicação (V.2.1) Critérios de adjudicação (Preço mais baixo ou Proposta economicamente ma os critérios a seguir enur decrescente de importâncio os critérios enunciados r Critérios	oara redução gradas indicas de como de	adual do número de asa(s) pertinente(s)) ndo em conta rios de adjudicação de aponderação não sejo encargos, no convite	verão ser apresentados com a r possível por razões justificáveis à apresentação de propostas Critérios	respectiva ponderação ou à negociação ou n	ou por ordem a memória descritiva
Recurso a procedimento faseado p V.2) Critérios de adjudicação (IV.2.1) Critérios de adjudicação (Preço mais baixo ou Proposta economicamente ma decrescente de importânte os critérios enunciados r Critérios 1. [2. [3. [oara redução gradas indicas de como de	adual do número de asa(s) pertinente(s)) ndo em conta rios de adjudicação de aponderação não sejo encargos, no convite	verão ser apresentados com a repossível por razões justificáveis à apresentação de propostas Critérios 6. [7. [8. [respectiva ponderação ou à negociação ou n	ou por ordem a memória descritiva
Recurso a procedimento faseado p V.2) Critérios de adjudicação IV.2.1) Critérios de adjudicação (Preço mais baixo ou Proposta economicamente ma os critérios a seguir enur decrescente de importânc os critérios enunciados r Critérios 1. [2. [3. [4. [oara redução gradas indicas de como de	adual do número de asa(s) pertinente(s)) ndo em conta rios de adjudicação de aponderação não sejo encargos, no convite	verão ser apresentados com a repossível por razões justificáveis à apresentação de propostas critérios 6. [7. [8. [9. [respectiva ponderação ou à negociação ou n	ou por ordem a memória descritiva
Recurso a procedimento faseado p V.2) Critérios de adjudicação IV.2.1) Critérios de adjudicação (Preço mais baixo ou Proposta economicamente ma os critérios a seguir enur decrescente de importâno os critérios enunciados r Critérios 1. [2. [3. [4. [5. [para redução gradas redução gradas redução gradas vantajosa, tenciados (os critécia, sempre que cono caderno de e	ndo em conta rios de adjudicação de a ponderação não sejo encargos, no convite Ponderação [verão ser apresentados com a repossível por razões justificáveis à apresentação de propostas Critérios 6. [7. [8. [respectiva ponderação ou à negociação ou n	ou por ordem a memória descritiva
Recurso a procedimento faseado p V.2) Critérios de adjudicação IV.2.1) Critérios de adjudicação (Preço mais baixo ou Proposta economicamente ma os critérios a seguir enur decrescente de importâno os critérios enunciados r Critérios 1. [2. [ais vantajosa, te nciados (os critécia, sempre que cono caderno de electrónico nico sim (ndo em conta rios de adjudicação de a ponderação não sejo encargos, no convite Ponderação [verão ser apresentados com a repossível por razões justificáveis à apresentação de propostas Critérios 6. [7. [8. [9. [10.[respectiva ponderação ou à negociação ou n	ou por ordem a memória descritiva
Recurso a procedimento faseado procedimento faseado procedimento faseado procedimento faseado procedimento faseado procedimento de adjudicação (100 preço mais baixo ou 100 proposta economicamente mais decrescente de importânte 100 os critérios enunciados roce 100 procedimento 1	ais vantajosa, te nciados (os critécia, sempre que cono caderno de electrónico nico sim (ndo em conta rios de adjudicação de a ponderação não sejo encargos, no convite Ponderação [verão ser apresentados com a repossível por razões justificáveis à apresentação de propostas Critérios 6. [7. [8. [9. [10.[respectiva ponderação ou à negociação ou n	ou por ordem a memória descritiva
Recurso a procedimento faseado p V.2) Critérios de adjudicação IV.2.1) Critérios de adjudicação (Preço mais baixo Ou Proposta economicamente ma os critérios a seguir enur decrescente de importânt os critérios enunciados r Critérios 1. [2. [3. [4. [5. [IV.2.2) Informação acerca do leil Vai ser efectuado um leilão electró	ais vantajosa, te nciados (os critécia, sempre que cono caderno de electrónico nico sim (ndo em conta rios de adjudicação de a ponderação não sejo encargos, no convite Ponderação [verão ser apresentados com a repossível por razões justificáveis à apresentação de propostas Critérios 6. [7. [8. [9. [10.[respectiva ponderação ou à negociação ou n	ou por ordem a memória descritiva
Recurso a procedimento faseado p V.2) Critérios de adjudicação IV.2.1) Critérios de adjudicação (Preço mais baixo OU Proposta economicamente mai os critérios a seguir enur decrescente de importâno os critérios enunciados r Critérios 1. [2. [3. [4. [5. [IV.2.2) Informação acerca do leil Vai ser efectuado um leilão electró	ais vantajosa, te nciados (os critécia, sempre que cono caderno de electrónico nico sim (ndo em conta rios de adjudicação de a ponderação não sejo encargos, no convite Ponderação [verão ser apresentados com a repossível por razões justificáveis à apresentação de propostas Critérios 6. [7. [8. [9. [10.[respectiva ponderação ou à negociação ou n	ou por ordem a memória descritiva

IV.3) Informação administrativa

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela autoridade/entidade adjudicante: (se aplicável)				
IV.3.2) Publicação(ões) anterior(es) referente(s) ao mesmo contrato osim onão (em caso afirmativo) Anúncio de pré-informação onúncio relativo a um perfil de adquirente Número do anúncio no JOUE: [] [] [] [] [] [] [] [] [] [
☐ Outras publicações anteriores (se aplicável) Número do anúncio no JOUE: [][][][][][][][][][][][][]				
IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e documentos complementares ou da memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial) Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou de acesso a documentos Data: [][]/[][][][][](dd/mm/aaaa) Hora: [][]:[][] Documentos a título oneroso				
IV.3.4) Prazo para os pedidos de participação Data: [][]/ [][][][][](dd/mm/aaaa) Hora: [][]: [][]				
IV.3.5) Data de envio dos convites à apresentação de propostas ou dos convites para participar aos candidatos seleccionados (se conhecido) Data: [][]/[][][][] (dd/mm/aaaa)				
IV.3.6) Língua(s) em que as propostas ou os pedidos de participação podem ser redigidos Oualquer uma das línguas oficiais da UE Língua(s) oficial(is) da UE: Outra:				

Secção VI: Informação complementar

VI.1) Informação sobre o caracte	er recorrente (se aplicável)			
Contrato recorrente				
(em caso afirmativo) Calendário previsto para a publicação de anúncios ulteriores:				
VI.2) Informação sobre os fundo	-			
	cto e/ou programa financiado por fundos	da União Europeia 🔘 sim 🔘 não		
(em caso afirmativo) Referência ao(s)	projecto(s) e/ou programa(s):			
VI.3) Informação complementar	: (se aplicável)			
VI.4) Procedimentos de recurso				
VI.4.1) Organismo responsável pel	os procedimentos de recurso			
Nome oficial:				
Endereço postal:				
Localidade:	Código postal:	País:		
Correio electrónico:		Telefone:		
Endereço internet: (URL) Fax:				
Organismo responsável pelos pro	cessos de mediação (se aplicável)			
Nome oficial:				
Endereço postal:				
Localidade:	Código postal:	País:		
Correio electrónico:	Correio electrónico:			
Endereço internet: (URL) Fax:				
	reencher a casa VI.4.2 ou, se necessário, a ca	sa VI.4.3)		
Informação precisa sobre o(s) prazo(s	s) para interposição de recursos:			
VI 4.2) Comice iunte de quel co no				
	de obter informação sobre a interposi	ção de recursos		
Nome oficial:				
Endereço postal:	CANIT	Dofe		
Localidade: Correio electrónico:	Código postal:	País:		
		Telefone:		
Endereço internet: (URL)		Fax:		

Anexo A

Endereços e pontos de contacto adicionais

I) Endereços e pontos de contac	cto onde se podem obter informaç	ões complementares
Nome oficial:		Número de identificação nacional: (se conhecido)
Endereço postal:		
Localidade:	Código postal:	País:
Ponto(s) de contacto: À atenção de:		Telefone:
Correio electrónico:		Fax:
Endereço internet: (URL)		

Il) Endereços e pontos de contacto onde se pode obter o caderno de encargos e documentos complementares

Nome oficial:

Endereço postal:

Localidade:

Ponto(s) de contacto:
À atenção de:

Correio electrónico:

Endereço internet: (URL)

III) Endereços e pontos de contacto para onde devem ser enviados os pedidos de participação/propostas

Nome oficial:		Número de identificação nacional: (se conhecido)
Endereço postal:		
Localidade:	Código postal:	País:
Ponto(s) de contacto: À atenção de:		Telefone:
Correio electrónico:		Fax:
Endereço internet: (URL)		

IV) Endereço da outra autoridade/entidade adjudicante, em nome da qual a autoridade/entidade adjudicante procede à aquisição

494131940				
Nome oficial:		Número de identificação nacional: (se conhecido)		
Endereço postal:				
Localidade:	Código postal:	País:		

(Utilizar o anexo A, secção IV, as vezes que forem necessárias)

Anexo B

Informação sobre os lotes

Título atribuído ao contrato pela autoridade/entidade adjudicante:

Lote n.º: [][][] Título:				
1) Descrição resumida:				
2) Vocabulário comum na	ra os contratos públicos (Classificação CPV)			
2) Vocabalario comani pa	Vocabulário principal Vocabulário complementar (se aplicável)		ementar (se aplicável)	
Objecto principal				
Objecto(s) complementar(es)	[]-[][].[][].[][].[][]	[][][][] -[]	[][][] []	
	[]-[][].[][].[][].[][]	[][][][]	[][][] [] - []	
	[]-[][].[][].[][].[][]	[][][][]	[][][][]	
	[]-[][].[][].[][]	[]-[][][]	[][][] [] - []	
3) Quantidade ou âmbito:				
(se conhecido, indicar apenas	s valores numéricos) Custo estimado, sem IVA: [] Moeda:[][][]		
<i>ou</i> Intervalo: entre []e[] Moeda:[][][]			
	es datas quanto à duração ou início/conclusão do	contrato (se aplicável)		
Duração em meses: [][]	ou em dias: [][][][] (a contar da data de adjudi	cação)		
Início [][]/[][]/	[][][] (dd/mm/aaaa)			
Conclusão [][]/[][].	/ [][][] (dd/mm/aaaa)			
5) Informação complemer	ntar sobre os lotes:			
	(Utilizar o presente anexo as vezes correspo	adantes de número de lates)		

Anexo C3 – Defesa e segurança

Categorias de serviços a que se refere a secção II: Objecto do contrato

Directiva 2009/81/CE

Categoria n.º [1]	Objecto
1	Serviços de manutenção e de reparação
2	Serviços relacionados com o auxílio militar no estrangeiro
3	Serviços de defesa, serviços de defesa militar e serviços de defesa civil
4	Serviços de investigação e segurança
5	Serviços de transporte terrestre
6	Serviços de transporte aéreo de passageiros e de mercadorias, com excepção do transporte de correio
7	Transporte terrestre e aéreo de correio
8	Serviços de transporte ferroviário
9	Serviços de transporte marítimo e fluvial
10	Serviços de apoio e auxiliares dos transportes
11	Serviços de telecomunicações
12	Serviços financeiros: Serviços de seguros
13	Serviços informáticos e afins
14	Serviços de investigação e desenvolvimento [2] e testes de avaliação
15	Serviços de contabilidade, auditoria e escrituração
16	Serviços de consultoria em gestão [3] e afins
17	Serviços de arquitectura; serviços de engenharia e serviços de engenharia integrados; serviços de planeamento urbano e de arquitectura paisagística; serviços relacionados de consultoria científica e técnica; serviços de ensaios e análises técnicas
18	Serviços de limpeza de edifícios e de gestão de propriedades
19	Serviços de saneamento de esgotos e eliminação de resíduos; serviços de saneamento e afins
20	Serviços de formação e simulação nos domínios da defesa e da segurança
Categoria n.º [4]	Objecto
21	Serviços de hotelaria e restauração
22	Serviços de apoio e auxiliares dos transportes
23	Serviços jurídicos
24	Serviços de colocação e de fornecimento de pessoal [5]
25	Serviços de saúde e serviços sociais
26	Outros serviços

- 1 Categorias de serviços na acepção do anexo I da Directiva 2009/81/CE.
- 2 Com excepção dos serviços de investigação e desenvolvimento referidos no artigo 13.º, alínea j), da Directiva 2009/81/CE.
- 3 Com excepção dos serviços de arbitragem e conciliação.
- 4 Categorias de serviços na acepção do anexo II da Directiva 2009/81/CE.
- 5 Com excepção dos contratos de trabalho.